



AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48000.004055/1994-79

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA Nº 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL
DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E AS EMPRESAS
ENERGEST S.A. E EDP PEQUENAS CENTRAIS
HIDROELÉTRICAS S.A.**

A UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

- (a) **Energest S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 01, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.029.601/0001-88, doravante designada **Cedente**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Luiz Otavio Assis Henriques, inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, e seu Diretor Andre Luiz de Castro Pereira, inscrito no CPF sob o nº 157.453.778-44;
- (b) **EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 7º andar, sala 09, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.813.271/0001-36, doravante designada **Cessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Luiz Otavio Assis Henriques, inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, e seu Diretor Andre Luiz de Castro Pereira, inscrito no CPF sob o nº 157.453.778-44;
- (c) **EDP Energias do Brasil S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 7º andar, sala 09, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.431/0001-03, na qualidade de **Acionista Controlador da Cessionária e Cedente**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Luiz Otavio Assis Henriques, inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, e seu Diretor Miguel Nuno Simoes Nunes Ferreira Setas, inscrito no CPF sob o nº 233.022.348-05;

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004/2013-ANEEL**, firmado em 17 de julho de 2014, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a transferência, da Energest S.A. para a EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A., nos termos da Resolução Autorizativa nº 5.633 de 16 de fevereiro de 2016, da titularidade das concessões das Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCH Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito, localizadas, respectivamente, nos municípios de Alegre, Cachoeira de Itapemirim, Domingos de Martins e Santa Maria de Jetibá, no estado de Espírito Santo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

48524.006114/2016-00

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 004/2013-ANEEL**, de 17 de julho de 2014, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL**, da **Cessionária**, da **Cedente Anuente** e do **Acionista Controlador**, juntamente com duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 25 de maio de 2016.

PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino

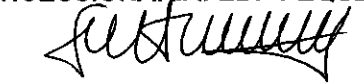
 Diretor-Geral
PELA CEDENTE: ENERGEST S.A.


Luiz Otavio Assis Henriques

 Diretor Presidente



Andre Luiz de Castro Pereira

 Diretor
PELA CONCESSIONÁRIA: EDP PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS S.A.


Luiz Otavio Assis Henriques

 Diretor Presidente



Andre Luiz de Castro Pereira

 Diretor
PELO ACIONISTA CONTROLADOR: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.


Miguel Nuno Simoes Nunes Ferreira Setas

 Diretor



Luiz Otavio Assis Henriques

 Diretor
TESTEMUNHAS:


Helvio Neves Guerra

 CPF: 973.011.248-72



Ludimila Lima da Silva

 CPF: 778.923.801-97